



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

PALÁCIO DA JUSTIÇA
Desembargador Robério Nunes dos Anjos

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 14 de abril de 2023

Disponibilizado às 20:00 de 13/04/2023

ANO XXVI - EDIÇÃO 7363

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Jésus Nascimento
Presidente

Des. Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

Des. Mozarildo Cavalcanti
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Erick Linhares
Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão Suter
Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

Henrique Tavares
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

**PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE**

EXCELÊNCIA



CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022,
Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

Ministra Rosa Weber

Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça

PRESIDÊNCIA**PORTARIA N. 624 TJRR/PR, DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0005168-23.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias do Juiz Convocado **Luiz Fernando Castanheira Mallet**, referentes ao 2º período de 2021, anteriormente agendadas para 4 a 23/5/2023, para usufruto no período de 3 a 22/7/2023.

Art. 2º - Alterar as férias do Juiz Convocado **Luiz Fernando Castanheira Mallet**, referentes ao 1º período de 2022, anteriormente agendadas para 29/5 a 17/6/2023, para usufruto no período de 1º a 20/8/2023.

Art. 3º - Alterar as férias do Juiz Convocado **Luiz Fernando Castanheira Mallet**, referentes ao 2º período de 2022, anteriormente agendadas para 10 a 29/7/2023, para usufruto no período de 21/8 a 9/9/2023.

Art. 4º - Alterar as férias do Juiz Convocado **Luiz Fernando Castanheira Mallet**, referentes ao 1º período de 2023, anteriormente agendadas para 4/9 a 3/10/2023, para usufruto no período de 1º a 30/11/2023.

Art. 5º - Alterar as férias do Juiz Convocado **Luiz Fernando Castanheira Mallet**, referentes ao 2º período de 2023, anteriormente agendadas para 6/11 a 5/12/2023, para usufruto no período de 8/1 a 6/2/2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 13/04/2023, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1620323** e o código CRC **9FBF2678**.

PORTARIA N. 625 TJRR/PR, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade desinsetização periódica nos prédios do Tribunal de Justiça e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0001244-04.2023.8.23.8000,



RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente na Comarca de Alto Alegre, dia 14/04/2023 (sexta-feira, a partir das 14h);

Art. 2º Determinar que um servidor permaneça no local para acompanhar os serviços;

Art. 3º Quanto aos prazos processuais, devem ser observados os termos do § 1º do art. 224 do CPC;

Art. 4º Encaminhar ao NUCRI para divulgação;

	Documento assinado eletronicamente por JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 13/04/2023, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1619353 e o código CRC 39BA3D6C .

PORTARIAS TJRR/PR, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,



CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0005269-60.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 626 - Transferir a Gratificação de Produtividade anteriormente concedida à servidora **Valeska Cristiane de Carvalho Silva Metselaar**, Técnica Judiciária, concedida por meio da Portaria TJRR/PR n. 1039 de 2/12/2019, publicada no DJE 6579 de 3/12/2019, à servidora **Graciela Joance Pacheco Rodrigues**, Técnica Judiciária, lotada na Secretaria da Quarta Vara Cível, a contar de 14/3/2023.

N. 627 - Designar a servidora **Valeska Cristiane de Carvalho Silva Metselaar**, Técnica Judiciária, para exercer Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, com lotação no 2º Centro da Justiça Restaurativa, a contar da publicação desta portaria.

N. 628 - Conceder Gratificação de Produtividade à servidora **Valeska Cristiane de Carvalho Silva Metselaar**, Função Técnica de Assessoramento, lotada no 2º Centro da Justiça Restaurativa, a contar da publicação desta portaria.

	Documento assinado eletronicamente por JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 13/04/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1619378 e o código CRC A39E0CB5 .

SECRETARIA-GERAL**DECISÃO****Processo ADMINISTRATIVO n. 0005354-46.2023.8.23.8000****Assunto:** Parecerista - Implementação de Cadastro de Médicos e Farmacêuticos para atuarem como parecerista no NATJUS

1. Trata-se de procedimento administrativo registrado para acompanhar o Credenciamento de Profissionais (pessoas físicas) e Órgãos Técnicos ou Científicos de interesse do Tribunal para atuarem como peritos nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual.
2. Vieram os autos para homologação de pedidos de credenciamento de Parecerista nas áreas Médica-Médica - Pediatra e Parecerista na área Médica - Clínico Geral (Ep. 1617497 e 1617615).
3. Após análise da documentação apresentada pela Comissão de Credenciamento, verifica-se o atendimento do exigido no item 4.1, do Edital de Credenciamento n.º 01/2023 (Ep.1587427).
4. Portanto, nos termos do item 5.2 do Edital de Credenciamento n. 01/2023 (Ep.1587427) c/c art. 1º, inciso IV, da Portaria GP n. 432/2023, HOMOLOGO a decisão da respectiva comissão (Ep. 1617666), para credenciar no prazo designado pelo juiz, LOURDES SANZ RODRIGUEZ (EP 1617497), para atuar como Parecerista na área Médica - Pediatra e GILSKY DE OLIVEIRA COELHO (EP 1617615), para atuar como Parecerista na área Médica - Clínico Geral, todos com atuação em todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.
5. Publique-se e certifique-se.
6. Sucessivamente, encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SALC para as providências pertinentes, conforme Fluxo de Processo de Credenciamento do Portal Simplificar.

Henrique de Melo Tavares
Secretário-Geral

DECISÃO**Processo ADMINISTRATIVO n.0006259-85.2022.8.23.8000****Assunto:** Perícia - Implementação de Cadastro de Profissionais.

1. Trata-se de procedimento administrativo registrado para acompanhar o Credenciamento de Profissionais (pessoas físicas) e Órgãos Técnicos ou Científicos de interesse do Tribunal para atuarem como peritos nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual.
2. Vieram os autos para homologação de pedidos de credenciamento de Perito nas áreas Contábil, Grafotécnico, Administradora Financeira e Documentoscopia (Ep. 1617457, 1617459, 1617465, 1617467, 1617479, 1617490 e 1617595).
3. Após análise da documentação apresentada pela Comissão de Credenciamento, verifica-se o atendimento do exigido no item 4.1, do Edital de Credenciamento n.º 01/2017 (Ep.1336379).
4. Portanto, nos termos do item 5.2 do Edital de Credenciamento n. 01/2017 (Ep.1336379) c/c art. 1º, inciso IV, da Portaria GP n. 432/2023, HOMOLOGO a decisão da respectiva comissão (Ep. 1617718), para credenciar, pelo prazo de 12 (doze) meses, WALISON SOUZA LIMA (EP 1617457), para atuar como Perito na área Contábil, ADIEDJA ALVES DA SILVA (EP 1617459), para atuar como Perita na área Grafotécnico, DENISE CAMARGO PINHEIRO (EP 1617465), para atuar como Perita nas áreas Grafotécnico e

Administradora Financeira, DAYANNE DA SILVA VIANA (EP 1617467), para atuar como Perita na área Grafotécnico, JULIANA GOMES ALVES (EP 1617479), para atuar como Perita na área Grafotécnico, ROSÂNGELA MARIA DA SILVA (EP 1617490), para atuar como Perita nas áreas Grafotécnica e Documentoscopia e ADRIELLE LORRANE MOREIRA DA SILVA (EP 1617595), para atuar como Perita na área Contábil, todos com atuações em todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

5. Publique-se e certifique-se.

6. Sucessivamente, encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SALC para as providências pertinentes, conforme Fluxo de Processo de Credenciamento do Portal Simplificar.

Henrique de Melo Tavares

Secretária-Geral

PORTARIA TJRR/SG Nº 113/2023

O SECRETÁRIO - GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI nº 0000510-92.2019.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a publicação da Tabela do Fator de Correção - abril/2023, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tjrr.jus.br/index.php/servicos/fator-de-atualizacao-monetaria>, em consonância com a Portaria da Presidência n.º 2.176/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Henrique de Melo Tavares

Secretário-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, IV da Portaria nº 432/2023, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea "c" do **Decreto** Federal n.º 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0005075-94.2022.8.23.8000	Mediador Judicial	2022	R\$ 50,00

2. Publique-se e certifique-se.

Boa Vista, 13 de Abril de 2023.

Tainah Westin de Camargo Mota
Secretária de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIA N.º 444 DO DIA 13 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

Considerando o teor do Processo n.º 0017422-62.2022.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Convalidar a dispensa do serviço do servidor **ABDON PAULO DE LUCENA NETO**, Função Técnica de Assessoramento, no dia 11/4/2023, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições Gerais 2022, ficando o saldo de 7 (sete) dias para serem usufruídos em data oportuna.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBÉRIO DA SILVA

Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício

PORTARIAS DO DIA 13 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 445 - Convalidar a designação da servidora **CARLA JANAÍNA COSTA CARVALHO**, Chefe de Setor, por ter respondido, com prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Assessor Jurídico da Coordenadoria Acadêmica, no período de 30/3 a 13/4/2023, em virtude de afastamento da servidora Flauenne Silva Santiago.

N.º 446 - Convalidar a designação da servidora **SÔNIA MARA ZAMBONIN**, Função Técnica Especializada, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pela função de Chefe do Setor de Registro e Informação, no período de 30/3 a 13/4/2023, em virtude da designação da servidora Carla Janaína Costa Carvalho para responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Coordenadoria Acadêmica.

N.º 447 - Designar o servidor **DJACIR RAIMUNDO DE SOUSA**, Escrivão, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Secretaria da Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar/ Secretaria, no período de 8 a 17/5/2023, em virtude de férias da servidora Aline Moreira Trindade.

N.º 448 - Designar a servidora **FIAMA MARCELA MEDEIROS MESQUITA**, Assessora Técnica II, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Terceiro Juizado Especial Cível/ Gabinete, no período de 22 a 31/5/2023, em virtude de férias da servidora Bárbara Kellen Camêlo Melo.

N.º 449 - Designar a servidora **VITÓRIA JULLIA SOUSA CAIXETA**, Oficiala de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico II do Terceiro Juizado Especial Cível/ Gabinete, no período de 22 a 31/5/2023, em virtude da designação da servidora Fiana

Marcela Medeiros Mesquita para responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Terceiro Juizado Especial Cível.

N.º 450 - Designar o servidor **RAFAEL DE ALMEIDA COSTA**, Função Técnica Especializada, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Secretaria da Terceira Vara Cível/Secretaria, no período de 24/4 a 3/5/2023, em virtude de férias do servidor Héber Augusto Nakauth dos Santos.

N.º 451 - Conceder ao servidor **ANDERSON RIBEIRO GOMES**, Função Técnica Especializada, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2022, no período de 24/4 a 11/5/2023.

N.º 452 - Conceder ao servidor **FERNANDO AUGUSTO GUERREIRO DA CRUZ**, Técnico Judiciário, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2022, nos períodos de 10 a 18/7/2023 e de 11 a 19/9/2023.

N.º 453 - Conceder ao servidor **JECKSON LUIZ TRICHES**, Oficial de Justiça, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2022, no período de 15/5 a 1º/6/2023.

N.º 454 - Conceder à servidora **PRISCILA PIRES CARNEIRO RAMOS**, Técnica Judiciária, a 1.ª etapa do recesso forense referente a 2022, no período de 17 a 20/4/2023.

N.º 455 - Conceder afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família à servidora **ELIANA DA SILVA CARVALHO**, Técnica Judiciária, no período de 11 a 18/4/2023.

N.º 456 - Conceder afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família ao servidor **GILBERTO DA SILVA CARVALHO**, Técnico Judiciário, no período de 11 a 18/4/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBÉRIO DA SILVA

Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício

CENTRO MÉDICO E DE QUALIDADE DE VIDA**PORTARIAS DO DIA 13 DE ABRIL DE 2023**

A COORDENADORA DO CENTRO MÉDICO E DE QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 4º da Portaria da Presidência nº. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 117 – Convalidar a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **ELISSANGELA TELES PORTELA**, Auxiliar Judiciária, no dia 11/4/2023.

N.º 118 – Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **SEVERINA RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, no período de 11/4 a 10/5/2023.

N.º 119 – Conceder a licença para tratamento de saúde do servidor **VAANCKLIN DOS SANTOS FIGUEREDO**, Analista Judiciário – Análise de Processos, no período de 10/4 a 9/5/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DANIELA CRISTINA DA SILVA MELO

Coordenadora do Centro Médico e de Qualidade de Vida, em exercício

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente do dia 13/04/2023

EXTRATO DE CONTRATO

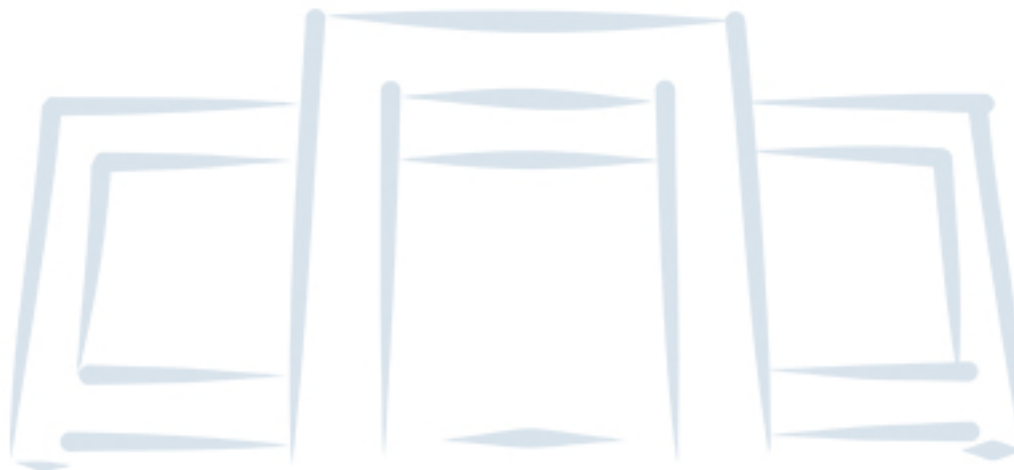
Nº DO CONTRATO:	23/2023 - SEI nº. 0019420-65.2022.8.23.8000.
OBJETO:	Prestação de Serviços de Realização de exames de DNA, de natureza continuada, para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima.
CONTRATADA:	Biocroma Clínica de Exames de DNA LTDA.
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, a contar do dia 27/4/2023.
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como da Resolução TP/TJRR Nº 26/2006 (e suas alterações) e Resolução TP/TJRR nº 15/2013.
REPRESENTANTE DO TJRR:	Henrique De Melo Tavares - Secretário-Geral.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA:	Kairo Gabriel Ceciliano Silva - Representante Legal.
DATA:	Boa Vista, 12 de abril de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO:	25/2023 - SEI nº. 0004784-60.2023.8.23.8000.
OBJETO:	Aquisição de material permanente (mobiliário), para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima.
CONTRATADA:	Mobili Comércio de Móveis Eireli.
VIGÊNCIA:	8 (oito) meses, contados da data de assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como da Resolução TP/TJRR Nº 26/2006 (e suas alterações), Resolução TP/TJRR nº 08/2015 e Resolução TP/TJRR nº 15/2013.
REPRESENTANTE DO TJRR:	Henrique De Melo Tavares - Secretário-Geral.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA:	Malena Vienny Novaes Kempfer - Representante Legal.
DATA:	Boa Vista, 12 de abril de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº DO CONTRATO:	12/2016. SEI nº 0001651-20.2017.8.23.8000.
ASSUNTO:	Contratação do CREA/RR com vistas ao pagamento das taxas referentes Às anotações de Responsabilidade Técnica (ART'S) do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.
CONTRATADA:	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/RR. CNPJ: 02.929.034/0001-90.
OBJETO DA ALTERAÇÃO:	Atualização do valor das taxas referentes às Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, a serem praticadas no exercício 2023, com fundamento na Decisão Plenária nº PL-1.458/2022 - CONFEA, de 30/09/2022 - Ep. SEI 1610867 , que passa a ser R\$ 96,62 (noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.
REPRESENTANTE DO TJRR:	Henrique de Melo Tavares – Secretário-Geral
DATA:	Boa Vista, 12 de Abril de 2023.



COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO
SEU CELULAR E
APONTE PARA O QR
CODE ABAIXO.**

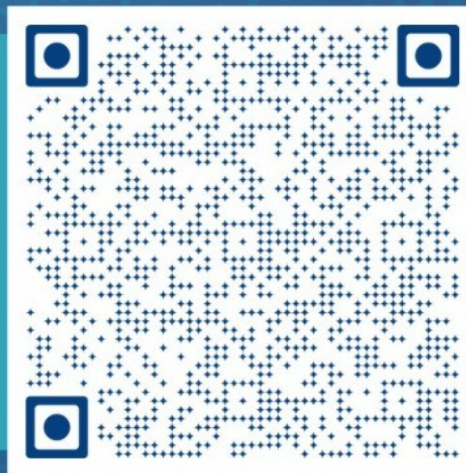
Fale conosco! Reclamações,
denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com
agilidade e atenção!

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

3ª VARA CÍVEL

Expediente de 13/04/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0821427-42.2021.8.23.0010 – Monitória

Autor: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS FUNCIONARIOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PUBLICAS FEDERAIS LTDA

Réu: HENRIQUE CORREA BATISTA

Estando a parte requerida **HENRIQUE CORREA BATISTA**, brasileiro, CPF n.º 934.***.***-34, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: 1) **CITAÇÃO** da parte requerida para que, no prazo de 15 (dias) dias a contar da citação nos termos, do artigo 701 do CPC, efetue o pagamento, entrega de coisa ou obrigação de fazer ou não fazer, nos termos da petição inicial, além do pagamento dos honorários advocatícios no importe de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa. 2) Cumprida a obrigação o prazo estabelecido, a parte ficará isenta do pagamento das custas processuais. 3) Ainda, **INTIMAÇÃO** da parte requerida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos. 4) Não sendo oferecidos os Embargos ou rejeitados estes, constituir-se-á de pelo direito o título executivo judicial, prosseguindo-se o processo em observância ao disposto no Título II do Livro I da Parte Especial do Código de Processo Civil, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOSDiretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Expediente de 13/04/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0822928-02.2019.8.23.0010 – Usucapião
Autor: MARIA DE FATIMA PAZ REBOUCAS
Réu: IZALTINA MARIA DE OLIVEIRA e OUTROS

Estando a parte requerida **IZALTINA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, CPF n.º 342.***..***.-00, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS

Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Expediente de 13/04/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0828395-54.2022.8.23.0010 – Rescisão/Resolução

Autor: ANA SIBELONIA SALDANHA VERAS

Réu: MACEDO & SANTOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO FINANCEIRO EIRELI

Estando a parte requerida **MACEDO & SANTOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO FINANCEIRO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 36.***.***/0001-50, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS

Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz

Rodrigo Bezerra Delgado

Expediente de 13/04/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0835493-27.2021.8.23.0010 – Procedimento Ordinário
Autor: JOSE ALONSO LEOCADIO VIANA
Réu: ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ e OUTROS

Estando as partes requeridas **ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ**, brasileira, CPF n.º 206.***.***-15, demais dados ignorados; **IVALDO SOUSA CRUZ**, brasileiro, CPF n.º 206.***.***-49, demais dados ignorados; **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA** representado(a) por **ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 10.***.***/0001-94, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS

Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Expediente de 13/04/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0808011-36.2023.8.23.0010 – Usucapião
Autor: MARIA JOSE DUARTE MELO NUNES
Réu: VALMIR PEREIRA DE MELO

Nos termos do art. 259, I do CPC, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** de terceiros, desconhecidos e eventuais interessados, para tomarem conhecimento da ação acima mencionada, ficando advertidos de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta, a contar do término do prazo deste edital. Não havendo contestação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para eventualmente manifestarem-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS

Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Expediente de 13/04/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0820911-85.2022.8.23.0010 – Procedimento Ordinário

Autor: GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO

Réu: TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR e OUTROS

Estando a parte requerida **TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR**, brasileira, CPF n.º 520.***.***-49, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS

Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz

Rodrigo Bezerra Delgado

Expediente de 13/04/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0812878-09.2022.8.23.0010 – Procedimento Ordinário

Autor: JOANILDE FERREIRA LIMA

Réu: MARIA JOCELIA RODRIGUES

Estando a parte requerida **MARIA JOCELIA RODRIGUES**, brasileira, CPF n.º 414.***.***-34, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS

Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Expediente de 13/04/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0832742-67.2021.8.23.0010 – Procedimento Ordinário
Autor: AGLAILSON FERNANDES SILVA
Réu: ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ e OUTROS

Estando as partes requeridas **ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ**, brasileira, CPF n.º 206.***.***-15, demais dados ignorados; **IVALDO SOUSA CRUZ**, brasileiro, CPF n.º 206.***.***-49, demais dados ignorados; **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA** representado(a) por **ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 10.***.***/0001-94, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS

Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Expediente de 13/04/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0811891-07.2021.8.23.0010 – Procedimento Ordinário
Autor: CELIA MARIA MAGALHAES REIS e OUTROS
Réu: ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ e OUTROS

Estando as partes requeridas **ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ**, brasileira, CPF n.º 206.***.***-15, demais dados ignorados; **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA** representado(a) por **ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 10.***.***/0001-94, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS

Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Expediente de 13/04/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0809823-84.2021.8.23.0010 – Procedimento Ordinário

Autor: MARIA JOSE ALVES RODRIGUES

Réu: ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ e OUTROS

Estando as partes requeridas **ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ**, brasileira, CPF n.º 206.***.***-15, demais dados ignorados; **IVALDO SOUSA CRUZ**, brasileiro, CPF n.º 206.***.***-49, demais dados ignorados; **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA** representado(a) por **ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 10.***.***/0001-94, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS

Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz

Rodrigo Bezerra Delgado

VARA DE EXECUÇÃO FISCAL

Expediente de 13/04/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0814341-93.2016.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): CARMEM MARIA PESSOA DE ALMEIDA (RG:XXXX4 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.052.642-34)CRED MIX SERVIÇOS FINANCEIROS Ltda- Me (CPF/CNPJ: XXX37.357/0001-15)ROSIANE COSTA PINHEIRO (CPF/CNPJ: XXX.366.692-87)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **CARMEM MARIA PESSOA DE ALMEIDA (RG: XXXX4 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.052.642-34)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13 de abril de 2023. Eu, Luana Almeida Saraiva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0813367-46.2022.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): ROSIANE CRISTINA NASCIMENTO SANTIAGO (CPF/CNPJ:XXX99.333/0001-48) representado(a) por ROSIANE CRISTINA NASCIMENTO SANTIAGO (CPF/CNPJ: XXX.560.832-00)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **ROSIANE CRISTINA NASCIMENTO SANTIAGO (CPF/CNPJ: XXX99.333/0001-48) representado(a) por ROSIANE CRISTINA NASCIMENTO SANTIAGO (CPF/CNPJ: XXX.560.832-00)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13 de abril de 2023. Eu, Luana Almeida Saraiva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0835790-34.2021.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): A M LINS E BARBOSA LIMA LTDA - EPP (CPF/CNPJ: XXX72.124/0001-74) representado(a) por ANDRE EDUARDO MATHIAS LINS (CPF/CNPJ: XXX.374.269-28)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **A M LINS E BARBOSA LIMA LTDA - EPP (CPF/CNPJ: XXX72.124/0001-74) representado(a) por ANDRE EDUARDO MATHIAS LINS (CPF/CNPJ: XXX.374.269-28)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13 de abril de 2023. Eu, Luana Almeida Saraiva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0833354-05.2021.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): DANIELLE R DA SILVA-ME (CPF/CNPJ: XXXX8.031/0001-87) representado(a) por Danielle Rocha da Silva (RG: XXXX5945 SSP/AM e CPF/CNPJ:XXX.891.592-87)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **DANIELLE R DA SILVA-ME (CPF/CNPJ: XXX88.031/0001-87) representado(a) por Danielle Rocha da Silva (RG: XXXX5945 SSP/AM e CPF/CNPJ: XXX.891.592-87)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13 de abril de 2023. Eu, Luana Almeida Saraiva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0828753-53.2021.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): MAYCON SOARES DE SOUZA (CPF/CNPJ: XXX.563.442-68)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **MAYCON SOARES DE SOUZA (CPF/CNPJ: XXX.563.442-68)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13 de abril de 2023. Eu, Luana Almeida Saraiva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0809574-02.2022.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): JOSE DOS SANTOS LOPES (CPF/CNPJ: XXX.570.133-34)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **JOSE DOS SANTOS LOPES (CPF/CNPJ: XXX.570.133-34)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13 de abril de 2023. Eu, Luana Almeida Saraiva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0916884-87.2010.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): ALCIMIR MAIA DE SOUZA (CPF/CNPJ: XXX.244.402-00)EMPORIO DA AMAZONIA COMERCIO LTDA (CPF/CNPJ: XXX17.765/0001-30)MARTA DA ROCHA PORTELA DE SOUZA (CPF/CNPJ: XXX.414.602-30)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **ALCIMIR MAIA DE SOUZA (CPF/CNPJ: XXX.244.402-00)**, para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos (Imóvel matrícula nº **13.826**, **Endereço: aforado do Patrimônio Municipal nº 376, da Quadra nº 02, Zona 10, Bairro asa Branca, Boa Vista/RR**), e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 13 de abril de 2023. Eu, Luana Almeida Saraiva, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0827182-13.2022.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): T C C MOREIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA (CPF/CNPJ: XXX27.498/0001-00)THAYLA CHRIS CAMPOS MOREIRA (CPF/CNPJ: XXX.944.862-58)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **THAYLA CHRIS CAMPOS MOREIRA (CPF/CNPJ: XXX.944.862-58)**, para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 1,953.54 (EP. 38.1)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 13 de abril de 2023. Eu, Luana Almeida Saraiva, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0824771-07.2016.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Executado(s): AMANDA ALVES DE SOUSA (RG: XXXX346 SSP/PA e CPF/CNPJ: XXX.962.472-68) RORAIMA DA SORTE (CPF/CNPJ: XXX18.213/0001-04) representado(a) por AMANDA ALVES DE SOUSA (RG: XXXX346 SSP/PA e CPF/CNPJ: XXX.962.472-68)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **AMANDA ALVES DE SOUSA (RG: XXXX346 SSP/PA e CPF/CNPJ: XXX.962.472-68)**, para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **veículo(s): SUNDOWN/WEB 100 de placa NLC2063**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 13 de abril de 2023. Eu, Luana Almeida Saraiva, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0825165-38.2021.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Executado(s): ANA VITORIA ANDRADE SIMÕES (CPF/CNPJ: XXX.047.182-50)EMERVAL JOSE GONCALVES SIMOES (RG: XXXX522 SSP/PE e CPF/CNPJ: XXX.146.954-91)SV. EMPREENDIMENTOS (CPF/CNPJ: XXX76.942/0001-27)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **EMERVAL JOSE GONCALVES SIMOES (RG: XXXX522 SSP/PE e CPF/CNPJ: XXX.146.954-91) e seu (sua) cônjuge, se houver**, para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos (Imóvel matrícula nº **17.374**, Endereço: Área de terras nº 39, desmembrada da gleba 11, da Propriedade Rural Mumbecas), e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 13 de abril de 2023. Eu, Luana Almeida Saraiva, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0093327-17.2004.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): ANTONIO ALVES SANTIAGO (CPF/CNPJ: XXX.859.572-68)ELCIONI DE MORAIS (CPF/CNPJ: XXX.041.252-15)T. B. COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRONICOS LTDA (CPF/CNPJ: XXX96.724/0001-66)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **ELCIONI DE MORAIS (CPF/CNPJ: XXX.041.252-15)**, para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 402.68 (EP. 181.1)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 13 de abril de 2023. Eu, Luana Almeida Saraiva, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0809599-49.2021.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): ESPÓLIO DE ANDRELINO DA SILVA (CPF/CNPJ: XXX529.441-00)JEFFERSON GOHL JUNIOR (CPF/CNPJ: XXX.798.412-15)POLO MULTIMARCAS SERVIÇOS LTDA (CPF/CNPJ: XXX62.881/0001-26)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **JEFFERSON GOHL JUNIOR (CPF/CNPJ: XXX.798.412-15)**, para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 1.451,89 (EP. 85.2)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 13 de abril de 2023. Eu, Luana Almeida Saraiva, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR

Expediente de 13/04/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A MMª. Juíza de Direito Titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, Dra. **Lana Leitão Martins**, no uso de suas atribuições legais na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** que tem como fim a realização de sorteio para a substituição do membro do Conselho Especial da Justiça Militar, TEN CEL PM IZABEL SALAZAR ROCHA JANSEM, ao qual irá participar da sessão de julgamento no processo nº 0804524-63.2020.8.23.0010. O sorteio realizar-se-á no dia 10 de maio de 2023, às 10h, através do link <https://vc.tjrr.jus.br/fra-txu-mwt>, por videoconferência. O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico para o conhecimento de todos. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista-RR, 13 de abril de 2023.

Aline Moreira Trindade
Diretora de Secretaria



SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS CRIMINAIS

Expediente de 13 de abril de 2023

PORTARIA Nº 001/2023 – SUVC

O Excelentíssimo Doutor Cleber Gonçalves Filho, Juiz de Direito Coordenador da Secretaria Unificada das Varas Criminais da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, etc

CONSIDERANDO a necessidade do controle jurisdicional dos prazos dos Inquéritos Policiais que tramitam na unidade SUVC;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da organização do acervo desta unidade;

CONSIDERANDO a certificação desta unidade em conformidade com requisitos da norma ABNT NBR ISO 9001:2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o Diretor de Secretaria proceda com a devolução da remessa dos Inquéritos Policiais com tramitação nas delegacias com prazo superior a 90 dias, procedendo, posteriormente, com a remessa ao Ministério Público para manifestação e controle de prazo excessivo.

Art. 2º. Junte-se cópia desta portaria quando do cumprimento do art. 1º.

Art. 3º. Remetam-se cópia desta Portaria aos demais Juízes Criminais, à Corregedoria Geral de Justiça, ao Delegado-corregedor e ao Delegado Geral de Polícia Civil, ao Corregedor e Superintendente Regional de Polícia Federal e aos Senhores Promotores de Justiça que oficiam junto às Varas Criminais Residuais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

CLEBER GONÇALVES FILHO
Juiz de Direito

SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS CRIMINAIS

Expediente de 13/4/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº **0007253-37.2016.8.23.0010**

Réu: MARCOS ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(^a) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **MARCOS ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS**, nascido no dia **09/08/1982**, em **BOA VISTA/RR**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **BENEDITA DAS GRACAS RIBEIRO DOS SANTOS** e de **ND**, estado civil: **Outros**, **RG: 218356 / SSP - RR**, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) **JULGO PROCEDENTE** a pretensão punitiva estatal para **CONDENAR** o réu **MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS**, como incurso nas penas do artigo 157, §2º, incisos I e II, do Código Penal. (...)" Em sendo assim, torno a pena definitiva do sentenciado em **06 (seis) anos de reclusão além do pagamento de 14 (quatorze) dias-multa no valor unitário mínimo de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos**. Em sendo assim, tenho como adequado o regime inicial **SEMIABERTO**, na forma do art. 33, §2º, "b" e §3º, do Código Penal, ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13/4/2023. Eu, Sandra Aparecida de Oliveira Carvalho, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0832563-02.2022.8.23.0010**

Réu: **ADIEL GABRIEL MOSCATO COSTA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **CÍCERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **ADIEL GABRIEL MOSCATO COSTA**, nascido no dia **04/05/1996**, em **BOA VISTA/RR**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **ROSEMIRIAN IZABEL MOSCATO** e de **MARCO ANTONIO MOREIRA COSTA**, estado civil: **Outros**, **RG: 3938220 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 147: Ameaça, CAPUT, Detenção: 1 a 6 meses Detenção CP, ART 329: Resistência, CAPUT, Detenção: 2 meses a 2 anos Detenção CP, ART 330: Desobediência, CAPUT, Detenção: 15 dias a 6 meses E Multa Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13/4/2023. Eu, Sandra Aparecida de Oliveira Carvalho, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0826447-14.2021.8.23.0010**
Réu: MARCIO CLAYTON DA SILVA LEMIS

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu MARCIO CLAYTON DA SILVA LEMIS, **nascido no dia 25/05/1989, em , nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de e de , estado civil: Casado(a), RG: 3277011 / SSP - RR escolaridade: Não Consta** , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 155: Furto, CAPUT, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa Reclusão** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13/4/2023. Eu, Carlos Henrique Moreira Bastos, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0829067-96.2021.8.23.0010**
Réu: RAYNARA REGINA DE LIMA VERAS

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(^a) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu RAYNARA REGINA DE LIMA VERAS, **nascido no dia , em , nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filho de e de , estado civil: Solteiro(a), RG: 3876322 / SSP - RR escolaridade: Não Consta** , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13/4/2023. Eu, Carlos Henrique Moreira Bastos, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caraná - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0807017-47.2019.8.23.0010**
Réu: GILBERSON FERREIRA CAMPOS

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu GILBERSON FERREIRA CAMPOS, **nascido no dia , em , nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de e de , ,** para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13/4/2023. Eu, Carlos Henrique Moreira Bastos, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0016792-37.2010.8.23.0010**
Réu: HELDO CUNHA CONCEIÇÃO

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **CÍCERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **HELDO CUNHA CONCEIÇÃO, nascido no dia 04/08/1987, em JARDIM/MA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de RAIMUNDA CUNHA CONCEIÇÃO e de ENOQUE SOUSA CONCEIÇÃO, estado civil: Outros, RG: 245197 / SSP - RR profissão: Garimpeiro**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s), alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13/4/2023. Eu, Carlos Henrique Moreira Bastos, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 25 (vinte e cinco) dias.

Processo nº **0800150-33.2022.8.23.0010**Réu: **WANDERSON JONAS MORAES DE LIMA**

O (a) MM. Juiz (a) Dr. (a) **CLEBER GONÇALVES FILHO**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o (a) réu adiante qualificado (a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do (a) réu **WANDERSON JONAS MORAES DE LIMA, brasileiro, solteiro, sem ocupação informada, natural de Itaituba-PA, nascido no dia 15/06/1.994, filho de Ivanildo Jonas de Lima e de Ilda Maria lopes**, atualmente em local incerto e não sabido, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **artigo 155, caput do Código Penal.**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13/04/2023, Eu, Paulo Roberto Luz da Silva, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº **0832260-90.2019.8.23.0010**Réu: **NATANAEL ALFAIA DOS ANJOS**

O (a) MM. Juiz (a) Dr. (a) **CLEBER GONÇALVES FILHO**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o (a) réu adiante qualificado (a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** do (a) réu **NATANAEL ALFAIA DOS ANJOS**, brasileiro, solteiro, desocupado, portador do RG nº 397.074-4 SSP/RR, nascido aos 31/05/1998, natural de Boa Vista/RR, filho de Adjalma Alfaia dos Anjos e Maria de Nazaré Baraúna Rosas, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epigrafe, nos seguintes termos: "(...) **DISPOSITIVO** Ante todo o exposto, **CONHEÇO** dos Embargos de Declaração e, no mérito, **DOU PROVIMENTO**, para o fim de reconhecer a omissão da r. sentença que não reconheceu a segunda qualificadora para fins de exasperar a pena-base. Passo, dessa forma, a fazer nova dosagem da pena. (...) Terceira fase, Não verifico causa de diminuição ou a causa de aumento, razão pela qual **TORNO DEFINITIVA a pena de 2 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa, à razão de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos. Estabeleço o REGIME ABERTO** para início do cumprimento da pena, conforme o disposto no art. 33, § 2º, c, do CP, tendo em vista a quantidade da pena e as circunstâncias judiciais. Verifico o cabimento da substituição da pena privativa de liberdade aplicada por restritiva de direitos, uma vez que o sentenciado preenche os requisitos dispostos no art. 44 do CP, revelando ser a substituição suficiente à repreensão do delito. Neste diapasão, observado o que consta do art. 44, § 2º, 2ª parte e na forma do previsto pelos arts. 46 e 47 do Código Penal, por entender que se revela a pena mais adequada a situação em destaque, **SUBSTITUO a pena privativa de liberdade aplicada por 2 (duas) penas restritivas de direitos a serem definidas pelo Juízo da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas (VEPEMA)**. Com fundamento no artigo 387, § 1º, do Código de Processo Penal, **CONCEDO** ao sentenciado o direito de recorrer em liberdade plena, uma vez que não se fazem presentes os requisitos e pressupostos à decretação de sua prisão preventiva, máxime em razão da pena aplicada. Condeno o sentenciado ao pagamento das custas processuais. Eventual pedido de isenção deve ser apreciado em momento oportuno pelo Juízo da Vara de Execuções (REsp 81.304/STJ e REsp 263879/STJ). (...) Boa Vista, data constante no sistema. **Cleber Gonçalves Filho Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal**. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13/04/2023. Eu, Paulo Roberto Luz da Silva, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo (Diretor de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no (a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 25 (vinte e cinco) dias.

Processo nº **0823040-63.2022.8.23.0010**Réu: **NAYARA PEREIRA CASUSA**

O (a) MM. Juiz (a) Dr. (ª) **RENATO ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o (a) réu adiante qualificado (a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do (a) réu **NAYARA PEREIRA CASUSA A, brasileira, nascida em 04/08/1990, natural de Boa Vista/RR, inscrita no CPF n. 030.295.532-13, filha de Inacia Justino Pereira**, atualmente em local incerto e não sabido, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **arts. 140, caput e §3º, 147, e 330, todos do Código Penal**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13/04/2023 Eu, Paulo Roberto Luz da Silva, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 25 (vinte e cinco) dias.

Processo nº **0826000-89.2022.8.23.0010**Réu: **LEONEL ISAIA BRAZON DIAZ ou LEONE BRASOL ISAIA**

O (a) MM. Juiz (a) Dr. (ª) **RENATO ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o (a) réu adiante qualificado (a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do (a) réu **LEONEL ISAIA BRAZON DIAZ ou LEONE BRASOL ISAIA, estrangeiro, venezuelano, sem estado civil ou profissão discriminados, nascido em 26/12/2002 (19 anos), filho de Carolina Del Valle Diaz Rodriguez, portador do CPF n. 711.653.512-85**, atualmente em local incerto e não sabido, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **artigo 155, §§ 1º e 4º, inciso II c/c artigo 14, inciso II, do Código Penal**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13/04/2023 Eu, Paulo Roberto Luz da Silva, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº **0817020-32.2017.8.23.0010**Réu: **CLEISON SILVA DOS SANTOS**

O (a) MM. Juiz (a) Dr. (ª) **RENATO ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o (a) réu adiante qualificado (a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** do (a) réu **CLEISON SILVA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 03/10/1998, natural de Itaituba/PA, inscrito no R.G nº 476039-5 SSP/RR, filho de Deti de Jesus dos Santos e Cleude Silva da Conceição**, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) **DISPOSITIVO** Postas estas considerações, julgo **PROCEDENTE** a pretensão punitiva estatal deduzida na denúncia e nas alegações finais apresentadas pelo Ministério Público para **CONDENAR** o denunciado **CLEISON SILVA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 03/10/1998, natural de Itaituba/PA, inscrito no R.G nº 476039-5 SSP/RR, filho de Deti de Jesus dos Santos e Cleude Silva da Conceição, residente na Rua N-13, nº 1586, bairro Senador Hélio Campos, Município de Boa Vista, Estado de Roraima, como incurso nas penas do artigo 157, caput, do Código Penal. (...)** Terceira fase, À míngua de causas de aumento ou diminuição, torno a pena definitiva em **4 (quatro) anos de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime aberto, nos moldes do art. 33, § 2º, (c), do Código Penal e 10 dias-multa, à razão de 1/30** (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, devidamente atualizado (...) Boa Vista (RR), data constante do sistema. **Juiz RENATO ALBUQUERQUE Titular da 2ª Vara Criminal**. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13/04/2023. Eu, Paulo Roberto Luz da Silva, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo (Diretor de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no (a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 25 (vinte e cinco) dias.

Processo nº **0816530-34.2022.8.23.0010**Réu: **AILTON RODRIGUES DA SILVA SANTOS**

O (a) MM. Juiz (a) Dr. (ª) **MARCELO MAZUR** Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o (a) réu adiante qualificado (a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do (a) réu **AILTON RODRIGUES DA SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, autônomo, natural de Apicás/MT, nascido em 16/08/1992, com 27 anos na data dos fatos, RG 385947-9 SSP/RR, filho de Zilton Silva Santos e Maria da Piedade Rodrigues da Silva**, atualmente em local incerto e não sabido, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **art. 309 do Código de Trânsito Brasileiro**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13/04/2023 Eu, Paulo Roberto Luz da Silva, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 25 (vinte e cinco) dias.

Processo nº **0808580-37.2023.8.23.0010**Réu: **VICTOR GABRIEL PEREIRA DA SILVA**

O (a) MM. Juiz (a) Dr. (ª) **MARCELO MAZUR** Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o (a) réu adiante qualificado (a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do (a) réu **VICTOR GABRIEL PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, lavador de veículos, natural de Porto Velho/RO, nascido em 02/06/2000, com 21 anos na data dos fatos, RG 472053-9 SSP/RR, CPF 058.134.292-55, filho de Adriana Pereira da Silva**, atualmente em local incerto e não sabido, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **art. 28 da Lei nº 11.343/06**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13/04/2023 Eu, Paulo Roberto Luz da Silva, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942621 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº **0809369-41.2020.8.23.0010**
Réu: SERGIO RODRIGUES DE SOUZA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **CÍCERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** do(a) réu **SERGIO RODRIGUES DE SOUZA**, nascido no dia **08/10/1964**, em **BOA VISTA/RR**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **FRANCISCA MATOS DE SOUZA** e de **SALUSTIANO RODRIGUES DE SOUZA**, estado civil: **Outros**, **RG: 49537 / SSP - RR**, **CPF nº 199.889.742-72**, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...)**DISPOSITIVO**: Postas estas considerações, julgo **PROCEDENTE** a pretensão punitiva estatal deduzida na denúncia e nas alegações finais apresentadas pelo Ministério Público para **CONDENAR** o denunciado **SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA**, como incurso nas penas do artigo 303, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro (...)**Terceira fase**. À míngua de causas de aumento ou diminuição, **torno a pena definitiva em 2 (dois) anos de reclusão**, a ser cumprida inicialmente em **regime aberto**, consoante o art. 33, § 2º, c, do Código Penal e **suspensão ou proibição de se obter permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor por 2 (dois) meses**, período proporcional à pena privativa de liberdade, fixada na forma do artigo 293 do CTB(...)**Restritivas de Direitos e do Sursis**. Verifico que na situação em debate, torna-se cabível a aplicabilidade da substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direitos, uma vez que o sentenciado preenche os requisitos alinhados pelo artigo 44 do Código Penal, revelando ser a substituição suficiente à repreensão do delito. Neste diapasão, observado o que consta do artigo 44, § 2º, 2ª parte e na forma do previsto pelos artigos 45, § 1º e 46 do Código Penal e, ainda, artigo 312-A do Código de Trânsito Brasileiro, por entender que se revela a pena mais adequada a situação em destaque, em busca da reintegração do sentenciado à comunidade e como forma de lhe promover a autoestima, **SUBSTITUO** a pena privativa de liberdade aplicada **por duas penas restritivas de direito**, consistente na **prestação de serviços à comunidade** perante uma das entidades enumeradas no artigo 312-A do CTB e **de limitação de final de semana**, em prazo e condições a serem delineadas em audiência admonitória pelo juízo da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas (VEPEMA). Incabível a concessão de **SURDIS**, nos termos previstos no art. 77, inciso III do Código Penal, tendo em vista a possibilidade de substituição por penas restritivas de direitos(...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 4/4/2023. Eu, **STONEY FRAXE CAETANO**, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0813315-50.2022.8.23.0010**
Réu: DENNIS RAFAEL CLAVIER LOPEZ

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu DENNIS RAFAEL CLAVIER LOPEZ, **nascido no dia 14/11/1996, em, sexo: masculino, filho de GREGORIA RAMONA LOPEZ VALLENILLA e de**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 155: Furto, CAPUT, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13/4/2023. Eu, LELLYS SANTIAGO LELIS, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caraná - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0807055-93.2018.8.23.0010**
Réu: IZAIAS FAÇANHA AMORIM

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu IZAIAS FAÇANHA AMORIM, **nascido no dia 16/03/1984, em MANAUS-AM, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de RITA DE CASSIA FAÇANHA AMORIM e de ADALTO RAMOS DE AMORIM, estado civil: Solteiro(a), RG: 18345395 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 155: Furto, CAPUT, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13/4/2023. Eu, LELLYS SANTIAGO LELIS, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0811785-11.2022.8.23.0010**
Réu: RENER CARAJAN CASTRO SOARES

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **CÍCERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu RENER CARAJAN CASTRO SOARES, **nascido no dia 25/12/1974, em BOA VISTA-RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de MARIA LUIZA CASTRO SOARES e de**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 147: Ameaça, CAPUT, Detenção: 1 a 6 meses Detenção CP, ART 129: Lesão corporal, CAPUT, Detenção: 3 meses a 1 ano Detenção CP, ART 330: Desobediência, CAPUT, Detenção: 15 dias a 6 meses E Multa Detenção CP, ART 329: Resistência, CAPUT, Detenção: 2 meses a 2 anos Detenção CP, ART 331: Desacato, CAPUT, Detenção: 6 meses a 2 anos Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13/4/2023. Eu, LELLYS SANTIAGO LELIS, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0827825-68.2022.8.23.0010**
Réu: MARCIO BARBOSA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **CÍCERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu MARCIO BARBOSA, **nascido no dia 16/08/1982, em NORMANDIA/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de AMAZONINA BARBOSA e de LAURO JOAQUIM BARBOSA, estado civil: Solteiro(a), RG: 268614 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 155: Furto, § 4º, Reclusão: 2 a 8 anos E Multa Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13/4/2023. Eu, **LELLYS SANTIAGO LELIS**, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0835295-53.2022.8.23.0010**
Réu: ERICK SOUSA DA SILVA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **CÍCERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu ERICK SOUSA DA SILVA, **nascido no dia 06/02/1997, em ITAITUBA/PA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de IRACI FERNANDES DOS SANTOS SOUSA e de JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, estado civil: Solteiro(a), RG: 4827520 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 157: Roubo, §2º A pena aumenta-se de um terço até metade., Reclusão: 6 a 15 anos E Multa, Incisos I e VII Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13/4/2023. Eu, LELLYS SANTIAGO LELIS, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº **0825905-35.2017.8.23.0010**
Réu: WENNDY CRISTINA COSTA DA SILVA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **CÍCERO RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu WENNDY CRISTINA COSTA DA SILVA, **nascido no dia , em , nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filho de e de , escolaridade: Não Consta** , para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Postas estas considerações, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal deduzida na denúncia e nas alegações finais apresentadas pelo Ministério Público para CONDENAR a denunciada WENNDY CRISTINA COSTA DA SILVA, brasileira, solteira, estudante, nascida aos 23.11.1995,, natural de Boa Vista/RR, filha de Maria Cristian Costa da Silva, portadora do RG n.º 348932-9 SSP/RR, residente na Rua Antônio Pinheiro Galvão, n.º 1316, Bairro Buritis, nesta Capital, como incurso nas penas do artigo 157, § 2º, inciso II, do Código Penal (...) Assim, a pena definitiva fica estipulada em 5 (cinco) anos e 4 (quatro) meses de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime semiaberto, nos moldes do art. 33, § 2º, b do Código Penal e 13 dias-multa, à razão de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, devidamente atualizado (...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 13/4/2023. Eu, LELLYS SANTIAGO LELIS, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo
Diretor(a) de Secretaria

VARA DE EXECUÇÃO PENAL

Expediente de 12/04/2023

RETIFICAÇÃO

Na republicação, publicada no DJe edição 7331, de 24 de fevereiro de 2023, p. 36, da Portaria 002, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DJe, edição 7330, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o calendário e os requisitos para o gozo das Saídas Temporárias no ano de 2023, no âmbito do sistema penitenciário da Comarca de Boa Vista.

Onde se lê:

ANEXO I da Portaria n.001/2023 – Vara de Execução Penal**Calendário de Saídas Temporárias no ano de 2023**

Período	Duração da Saída
04/03 a 10/03	07 (sete) dias
15/05 a 19/05	07 (sete) dias
12/08 a 18/08	07 (sete) dias
21/10 a 27/10	07 (sete) dias
23/12 a 29/12	07 (sete) dias

Leia-se:

ANEXO I da Portaria n.002/2023 – Vara de Execução Penal**Calendário de Saídas Temporárias no ano de 2023**

Período	Duração da Saída
04/03 a 10/03	07 (sete) dias
13/05 a 19/05	07 (sete) dias
12/08 a 18/08	07 (sete) dias
21/10 a 27/10	07 (sete) dias
23/12 a 29/12	07 (sete) dias

Juiz **DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS**
Titular da Vara de Execução Penal

SECRETARIA JUDICIAL REMOTA DO INTERIOR

Expediente de 13/04/2023

PUBLICAÇÃO DA COMARCA DE PACARAIMA**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo nº **100019-66.2022.8.23.0045 - SEEU**Executado: **MARCOS ALEJANDRO SANCHES BARRERA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO**, Titular da Vara de Execução Penal de Pacaraima da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) executado adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO do(a) executado **MARCOS ALEJANDRO SANCHES BARRERA**, para comparecer perante a Secretaria deste Juízo e dar cumprimento às penas restritivas de direito, sob pena de conversão em privativa de liberdade e regressão cautelar de regime prisional, nos termos do art. 181, §1º, a, da Lei nº 7.210/1984. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 12/4/2023. Eu, Leandro Costa Tupinambá - SJRI, que o digitei e, Marcos Antonio Demezio dos Santos - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, localizado no(a) Rua Monte Roraima, s/nº - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Vila Nova - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

Marcos Antônio Demezio dos Santos
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

Processo nº **1000009-56.2021.8.23.0045 - SEEU**Executado: **CARLOS JOSE JIMENEZ CASSTILLO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO**, Titular da Vara de Execução Penal de Pacaraima da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) executado adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO do(a) executado **CARLOS JOSE JIMENEZ CASTILLO**, para comparecer perante a Secretaria deste Juízo e dar cumprimento às penas restritivas de direito, sob pena de conversão em privativa de liberdade e regressão cautelar de regime prisional, nos termos do art. 181, §1º, a, da Lei nº 7.210/1984. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 12/4/2023. Eu, Leandro Costa Tupinambá - SJRI, que o digitei e, Marcos Antonio Demezio dos Santos - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, localizado no(a) Rua Monte Roraima, s/nº - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Vila Nova - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

Marcos Antônio Demezio dos Santos
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0800657-83.2022.8.23.0045**Réu: **GREGORI OSUE CONDE PRIETO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(^a) **PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO**, Titular da Vara Criminal de Pacaraima da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) réu **GREGORI OSUE CONDE PRIETO**, nascido no dia **03/01/1993**, em **SAN FELIX/CIUDAD GUAYANA/VENEZUELA**, sexo: masculino, filho de **ROSA MADRID** e de **IVAN MEDINA**, estado civil: **Solteiro(a)**, , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 233: Ato obsceno, CAPUT, Detenção: 3 meses a 1 ano Detenção Lei 8069/90, ART 241: Vender ou expor à venda fotografia, vídeo ou outro registro que contenh, Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa., Detenção: 4 a 8 anos E Multa Detenção** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 13/4/2023. Eu, Leandro Costa Tupinambá - SJRI, que o digitei e, Marcos Antônio Demezio dos Santos - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, localizado no(a) Rua Monte Roraima, s/nº - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Vila Nova - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

Marcos Antônio Demezio dos Santos
Diretor(a) de Secretaria

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 13/04/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**Republicação por Incorreção - Portaria nº 655/2023/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 004773/2018; Considerando a Portaria nº 1834/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 11 de novembro de 2022, em evento 0409853.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA para substituir o Defensor Público Dr. THAUMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO, 3º Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista-RR, no período 11 a 20 de abril de 2023. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 11 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/04/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454816** e o código CRC **0A700EE2**.

Portaria nº 661/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 001127/2023; Considerando a Portaria nº 579/2023/DPG-CG/DPG, de 21 de março de 2023, em evento 0449469.

RESOLVE:

I - Designar a servidora INGRID ARAÚJO DOS SANTOS, Chefe da Seção de Controle e Desenvolvimento de Pessoal, para responder cumulativamente como Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no período de 24 a 28 de abril de 2023, em substituição a servidora EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA.

II - Designar o servidor JOSÉ USTENIL FIGUEIRA FILHO, Assessor Especial III, para responder cumulativamente como Chefe da Divisão de Cálculos e Pagamento de Pessoal, no período de 24 a 28 de abril de 2023, em substituição ao servidor ARTHUR DE JESUS CORREIA.

III - Designar a servidora LILIA MACÊDO DE OLIVEIRA, Assessora Especial I, para responder cumulativamente como Chefe da Seção de Administração de Folha de Pagamento e Demonstrativos de Cálculos, no período de 24 a 28 de abril de 2023, em substituição a servidora CLARA DANIELLE FIGUEIRADE LIMA ALMEIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/04/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454511** e o código CRC **607352BC**.

Portaria nº 660/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 001301/2023.

RESOLVE:

I - Convalidar 08 (oito) dias de Licença em virtude de Falecimento em Pessoa da Família ao servidor RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS, Diretor do Departamento de Administração, a contar de 30 de março de 2023.

II - Convalidar a substituição do servidor RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS, Diretor do Departamento de Administração, pela servidora BEATRIZ CORDEIRO ISAIAS SILVA, Assessora Técnica, no período de 30 de março a 04 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/04/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454492** e o código CRC **CF1C7AE4**.

Portaria nº 659/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 003274/2018;

Considerando a Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, em evento 0417712.

RESOLVE:

Designar o servidor IURI SARAH DALL AGNOL, Chefe de Gabinete de Defensor Público, para responder cumulativamente como Assessor Jurídico, no período de 03 de abril a 02 de maio de 2023, em substituição à servidora TAMÁRIA ALENCAR DA SILVA GRANJEIRO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 11/04/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454484** e o código CRC **1BE023F4**.

Portaria nº 674/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Ofício N° 1826, evento 0454977, Teor do Processo SEI nº 001381/2023;

RESOLVE:

CONVALIDAR a atuação do Defensor Público Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, na audiência realizada por videoconferência, no dia **11 de abril** do corrente ano, autos do processo nº 0800474-31.2020.8.23.0030, da comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 12 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/04/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454994** e o código CRC **D9A101B2**.

Portaria nº 673/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Ofício N° 1825, evento 0454962, Teor do Processo SEI nº 001380/2023;

RESOLVE:

CONVALIDAR a atuação do Defensor Público Dr. **EDMAR ALVES DE CASTILHO**, na audiência realizada por videoconferência, no dia **10 de abril** do corrente ano, autos do processo nº 0800232-21.2018.8.23.0005, da comarca de Alto Alegre.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 12 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/04/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454966** e o código CRC **8BF7C20E**.

Portaria nº 672/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 12187, evento 0454918, Teor do Processo SEI nº 001260/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial do assistido E. C. S. A., autos do Processo N° 0800251-44.2021.8.23.0030, que tramita na Comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 12 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/04/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454951** e o código CRC **E0919033**.

Republicação por Incorreção - Edital de Casamento Coletivo “Enfim, casados!”

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o Casamento Coletivo “**Enfim, casados!**”, que objetiva possibilitar a união de 50 casais, residentes no município de Rorainópolis, através de processo gratuito de legitimação da união, possibilitando aos casais a regularização matrimonial e familiar perante a lei, além do exercício pleno da cidadania:

1. Integram o Casamento Coletivo “**Enfim, casados!**”:

1.1. Casamento Civil e Cerimônia que será realizada no dia 12 de maio de 2023, às 16h, no ginásio da Escola Estadual Padre Eugênio Possamai, situada na Rua Pedro Daniel da Silva, s/n, Bairro Cidade Nova, CEP: 69373-000, Rorainópolis - RR.

2. São requisitos para a participação de casais no Casamento Coletivo “**Enfim, casados!**”:

2.1. Serem brasileiros/as e maiores de 16 (dezesseis) anos de idade;

2.2. Serem solteiros/as, legalmente divorciados/as ou viúvos/as;

2.3. Possuírem e apresentarem todos os documentos descritos no item 3;

2.4. Declararem não possuir recursos próprios para custear as despesas do casamento, sem prejuízo de seu sustento ou de sua família;

2.5. Não haver qualquer impedimento legal para casar-se, nos termos do artigo 1.521 do Código Civil;

2.6. Estarem cientes e de acordo com o inteiro teor deste edital.

3. Os casais que desejarem participar deverão comparecer à sede da Defensoria Pública de Rorainópolis - situada à BR 174, Quadra 30, Lote 003, s/n, Bairro Gentil Carneiro Brito, entre os dias 13 a 27 de abril do corrente ano, no horário das 08h às 14h, para efetuarem as inscrições, portando os seguintes documentos:

3.1. **Solteiros**: Cédula de Identidade, CPF e Certidão de Nascimento expedida há menos de 06 (seis) meses, comprovante de residência;

3.2. **Conversão de União Estável em Casamento**: Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento expedida há menos de 06 (seis) meses e Declaratória de União Estável, comprovante de residência;

3.3. **Divorciados**: Cédula de Identidade, CPF e Certidão de Casamento com a averbação do Divórcio fazendo menção a partilha de bens, comprovante de residência.

Observação: Se não constar na averbação do divórcio a menção da partilha de bens, necessária a apresentação de cópia da Escritura do Divórcio se realizado extrajudicialmente ou da sentença judicial. Caso não tenha havido partilha de bens no divórcio, o regime de bens não poderá ser na Comunhão Parcial.

3.4. **Viúvos**: Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do (a) falecido(a), comprovante de residência, Inventário dos bens deixados pelo falecido, ou Inventário Negativo.

Observação: Se não foi realizado o Inventário, estarão obrigados a contrair matrimônio sob o Regime da Separação Legal de Bens.

3.5. **Menores de 18 (maiores de 16 anos)**: Cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento expedida há menos de 06 (seis) meses, presença dos pais e/ou representantes legais, munidos de Cédula de Identidade e CPF, comprovante de residência.

4. Outros documentos poderão ser solicitados no ato da inscrição para atender determinação do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rorainópolis.

5. Para todos os casais será necessária a presença de duas testemunhas que sejam maiores de idade, que saibam ler e escrever, munidos da Cédula de Identidade e CPF.

6. No Casamento Coletivo “**Enfim, casados!**” não será possível a realização de casamento de estrangeiros, de pessoas com menos de 16 (dezesseis) anos de idade ou por procuração;
7. Serão inscritos 50 casais e serão cadastrados 15 casais excedentes para o preenchimento de eventuais desistências e ou inscrições que não atenderem os critérios estabelecidos neste Edital. Preenchidas as vagas, as inscrições serão encerradas, independente do cumprimento do prazo especificado neste Edital.
8. A seleção será realizada pela ordem de inscrição e só será efetivada mediante a apresentação da documentação completa e atualizada, (original, em perfeitas condições e sem rasuras e uma cópia simples) de acordo com as especificações no item 3;
9. Poderão participar do casamento pessoas que desejam regularizar sua situação civil, mas que não possuem recursos financeiros para custear o casamento, sem prejuízo de seu sustento ou de sua família.
10. A lista dos casais selecionados será publicada no site da Defensoria Pública do Estado de Roraima (www.defensoria.rr.def.br), bem como será fixada no Mural do Prédio da Defensoria Pública de Roraima de Rorainópolis e na rede social INSTAGRAM da DPE-RR (@defensoriarr).
11. A Defensoria Pública de Roraima ofertará:
- 11.1. A Realização da cerimônia de casamento civil coletiva, podendo haver celebrantes religiosos para promover uma benção aos casais;
- 11.2. Cobertura fotográfica do evento com disponibilização de link para download dos arquivos para os noivos num prazo de 30 dias após o evento.
12. Para maiores informações sobre o Casamento Coletivo “**Enfim, casados!**”, os interessados poderão entrar em contato com Defensoria Pública de Roraima por meio do telefone (95) 99173-1014.
13. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pelo Defensor Público-Geral.
- Boa Vista, 12 de abril de 2023

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público Geral



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 13/04/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0455313** e o código CRC **225A2543**.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 671/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 001895/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor BRUNO AFONSO NASCIMENTO BEZERRA LIMA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 10 a 24 de abril de 2023, conforme Portaria n.º 474/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de março de 2023, publicada no DEDPERR n.º 649 de 08.03.2023, conforme evento 0444683, a serem usufruídas, a contar de 03 de julho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 11/04/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015,

ePortarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454908** e o código CRC **9BC8144E**.

Portaria nº 670/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 001797/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora CINTHIA ASSUNÇÃO FERREIRA, Chefe da Seção de Atendimento ao Assistido, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 11 a 20 de abril de 2023, conforme Portaria nº 1500/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de setembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 450 de 12.09.2022, conforme evento 0393627, a serem usufruídas, a contar de 25 de setembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 11/04/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, ePortarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454907** e o código CRC **480DF29B**.

Portaria nº 669/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 001263/2023.

RESOLVE:

Convalidar 02 dias de folga compensatória ao servidor YAGO DJANGO SOUZA DE OLIVEIRA, Assessor J urídico, nos dias 03 a 04 de abril de 2023, em virtude de sua designação para participar do Mutirão Família - Março 2023, no período de 27 a 31 de março de 2023, conforme Portaria nº 575/2023/DPG-CG/DPG, de 21 de março de 2023, publicada no DEDPERR Nº 661 de 22.03.2023, conforme evento 0449412.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 11/04/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, ePortarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454900** e o código CRC **9784A273**.

Portaria nº 667/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 001307/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor VINÍCIUS BARBOSA DE SANTANA, Assessor Jurídico, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 17 de julho de 2023 e 20 (vinte) dias a contar de 16 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 11/04/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454884** e o código CRC **D55E7318**.

Portaria nº 666/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 000118/2020.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor OSMAR EDUARDO DE SOUSA, Agente de Portaria, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2023, conforme Portaria n.º 1590/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de setembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 558 de 10.10.2023, conforme evento 0397910, a serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 17 de abril de 2023 e 15 (quinze) dias a contar de 05 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 11/04/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454853** e o código CRC **383BC9EB**.

Portaria nº 665/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012. Considerando o Processo Sei n.º 001213/2023.

RESOLVE:

Conceder à servidora ANNE KAROLINE GONÇALVES DE CARVALHO, Assessora Especial III, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 30 de março de 2023, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 11/04/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454818** e o código CRC **5D1D3D02**.

Republicação por Incorreção - Portaria nº 639/2023/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012. Considerando o Processo Sei n.º 002486/2021.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora INARA NIKELLEN VIDAL DE LIMA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 10 a 19 de abril de 2023, conforme Portaria nº 105/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de janeiro de 2023, publicada no DODPERR nº 622 de 25.01.2023, conforme evento 0428417, a serem usufruídas, a contar de 05 de julho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 11/04/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454792** e o código CRC **ECC5484D**.

Portaria nº 662/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 000098/2018.

RESOLVE:

Conceder ao servidor PHELLIPE FEITOSA DE LIMA, Chefe da Seção de Compras, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2019, a serem usufruídas, a contar de 02 de maio de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 11/04/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454559** e o código CRC **728E973C**.

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Portaria nº 678/2023/GAED/DPG

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DO GAED

Interessados: Crianças e adolescentes com surdez, Alunos da Rede Pública Estadual de Ensino; Conselho Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de Roraima (COEDE/RR); Secretaria de Estado de Educação e Desporto de Roraima.

ASSUNTO: Reclamações de pais dos usuários do Centro de Atendimento à Surdez (CAS) sobre a mudança do local de funcionamento da entidade e sobre a falta de intérpretes de Libras e professores bilíngues nas escolas da rede pública estadual.

CONSIDERANDO as peças de informação encaminhadas à Defensoria Pública pelo Conselho Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de Roraima por meio do Ofício nº94/2023/SETABRES/GAB/COEDE;

CONSIDERANDO que a mudança do endereço do Centro de Atendimento à Surdez (CAS) tem motivado diversas reclamações por parte dos pais das crianças e adolescentes usuários do serviço;

CONSIDERANDO que a dificuldade de locomoção até o novo local é o principal fator que vem dificultando a permanência dos alunos no CAS, principalmente pelo aumento das despesas com transporte;

CONSIDERANDO que a mudança de local de atendimento pode ter sido realizada sem consulta prévia aos pais dos usuários do CAS e sem divulgação clara dos motivos que a fundamentaram;

CONSIDERANDO as reclamações referentes à falta de intérpretes de libras e de professores bilíngues nas escolas da rede estadual de ensino, onde crianças e adolescentes com surdez estão matriculados;

CONSIDERANDO que a Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, promulgada pelo Decreto n.º 6.949/2009, determina que os Estados Parte assegurem sistema educacional inclusivo em todos os níveis, além de aprendizado ao longo de toda a vida;

CONSIDERANDO que, conforme Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, os Estados Partes assegurarão às pessoas com deficiência a possibilidade de adquirir as competências práticas e sociais necessárias de modo a facilitar às pessoas com deficiência sua plena e igual participação no sistema de ensino e na vida em comunidade, incluindo a facilitação do aprendizado da língua de sinais e promoção da identidade linguística da comunidade surda;

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação determina que os sistemas de ensino devem garantir professores com especialização adequada para atendimento especializado, bem como professores capacitados para a integração das pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Pessoa com Deficiência estabelece que a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados o sistema educacional inclusivo em todos os níveis de

aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem;

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar,acompanhar e avaliar projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado,assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público ofertar a educação bilingue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas;

CONSIDERANDO o dever estatal de adotar medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso,a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino;

CONSIDERANDO a obrigação de formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes de Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;

INSTAURE-SE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, objetivando a coleta de outros elementos para de termo de ajustamento de conduta, ajuizamento de ação judicial ou arquivamento, nos termos do art. 50 e seguintes do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

JANUÁRIO MIRANDA LACERDA

Defensor Público
Membro do GAED

Em 12 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, Membro do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 12/04/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0455119** e o código CRC **4FFD3FD3**.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 13/04/2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **MAION WILLIAN DOS SANTOS COSTA** e **RAYNARA SANTOS CARVALHO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, autônomo, com 26 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e seis, domiciliado na Rua Pedro Aldemar Bantim, Boa Vista-RR, filho de **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA COSTA** e **MARINALVA BARBOSA DOS SANTOS**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, autônoma, com 21 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e um, residente e domiciliada na Rua Pedro Aldemar Bantim, Boa Vista-RR, filha de **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA CARVALHO** e **EUNICE SANTOS BARRETO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 11 de abril de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **BENEDITO GOMES DE OLIVEIRA** e **VANOZOÉLHIA DE ARAÚJO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, cozinheiro, com 72 anos de idade, natural de Massapê-CE, nascido aos seis dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e cinquenta e um, domiciliado na Rua JG, s/n, QD B LT 24 - João de Barro, Boa Vista-RR, filho de **MANUEL GOMES DE OLIVEIRA** e **BENEDITA COSMO DE OLIVEIRA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, agricultora, com 49 anos de idade, natural de Aracati-CE, nascida aos trinta dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e setenta e três, residente e domiciliada na Rua JG, s/n, QD B LT 24 - João de Barro, Boa Vista-RR, filha de **RAIMUNDO FRANCISCO DE ARAÚJO** e **FRANCISCA HOSONELDA DAMASCENO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 12 de abril de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ELVIS BORGES DO NASCIMENTO** e **ISLANY SILVA MELÔNIO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, autônomo, com 40 anos de idade, natural de Londrina-PR, nascido aos nove dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e dois, domiciliado na Rua Bem Querer, nº 666 - 13 de Setembro, Boa Vista-RR, filho de **OTÁVIO PEDRO DO NASCIMENTO** e **MARIA APARECIDA BORGES**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, autônoma, com 38 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e oitenta e quatro, residente e domiciliada na Rua Bem Querer, nº 666 - 13 de Setembro, Boa Vista-RR, filha de **ISLÂNDIO DE JESUS MELÔNIO** e **MARIA DOMINGAS CARVALHO SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 11 de abril de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JÚNIOR CÉSAR COSTA DOS SANTOS** e **ALANA KÉSSIA BARRETO GOMES**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, desempregado, com 22 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil, domiciliado na Rua Jacy de Souza Cruz, nº 597, Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filho de **FRANCISCO CÉSAR FRANCA DOS SANTOS** e **SOCORRO DA SILVA COSTA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, babá, com 23 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e noventa e nove, residente e domiciliada na Rua Jacy de Souza Cruz, nº 597, Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filha de **ARTESON DA ROCHA GOMES** e **JOICE KELLY AMÉRICO BARRETO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 11 de abril de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JOHNDSON ALEXSANDRO VERAS LAMAZON** e **JAMILE SANTANA OLIVEIRA DE SÁ**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, autônomo, com 26 anos de idade, natural de Bonfim-RR, nascido aos cinco dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e noventa e seis, domiciliado na Av Frank Sinatra nº 289 Bairro Santa Cecília, Cantá-RR, filho de **RUBENS ALEXANDRE DA SILVA LAMAZON** e **ELIZABETE ARAÚJO VERAS**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, viúva, autônoma, com 26 anos de idade, natural de Marliéria-MG, nascida aos vinte e dois dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e noventa e sete, residente e domiciliada na Av Frank Sinatra nº 289 Bairro Santa Cecília, Cantá-RR, filha de **EDUARDO FERREIRA DE SÁ** e **KARINA GERÔNIMA DE OLIVEIRA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 12 de abril de 2023.

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE RORAINÓPOLIS - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 13/04/2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, II e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

LUAN ICARO FREITAS PINTO, de nacionalidade brasileiro, Professor, solteiro, portador do RG nº 06929853562, DETRAN/PI e inscrito no CPF sob nº 038.802.133-05, nascido aos vinte e nove (29) de março (3) de um mil e novecentos e noventa e dois (1992), natural de Teresina/PI, domiciliado e residente na Rua São Luiz, Campolandia, Rorainópolis/RR, filho de Hermes Domingos Pinto Neto e Leivilene Flor Freitas Pinto.

ANA MARINA DE OLIVEIRA SOUSA, de nacionalidade brasileira, Analista Financeiro, solteira, portadora do RG nº 06652674620, DETRAN/CE e inscrita no CPF sob nº 029.906.323-28, nascida aos quatro (4) de fevereiro (2) de um mil e novecentos e noventa e sete (1997), natural de Fortaleza/CE, domiciliada e residente na Rua São Luiz, Campolandia, Rorainópolis/RR, filha de Francisco Veras Sousa Neto e Elma de Oliveira Gomes.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado na imprensa.

Rorainópolis – RR, 13 de abril de 2023.

Inês Maria Viana Maraschin
Registradora